

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 038-A, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **Dásio José Costa da Silva**, matrícula 2162, Secretário Municipal de Transporte, ½ (meia) diária na importância de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Caicó/RN no dia 03 de fevereiro de 2026, para ir ao departamento estadual de trânsito (DETRAN-RN), a fim de resolver o emplacamento de um Ônibus 0 KM do município de Jardim do Seridó. Tal é essencial para manter a regularidade de funcionamento do referido veículo, não interrompendo seu funcionamento e sem causar prejuízos a sociedade que utiliza o veículo diariamente.

**Art. 2º** A concessão da diária de que trata o artigo anterior justifica-se pela necessidade de garantir a regularização do veículo oficial Ônibus junto ao DETRAN-RN, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços de transporte público municipal, bem como evitando prejuízos à população que utilizará diariamente o referido veículo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 03 de Fevereiro de 2026.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**CF610F93

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2026. Edição 3725

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>